

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 15 DE Dezembro DE 2011

DECRETO N.º 9.234, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para homologar a licitação na modalidade pregão, que tem por objeto a aquisição de material suplementar para aulas de ginástica e modalidades esportivas no ginásio da Vila Olímpica, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/024808, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 2011